

REQUERIMENTO

O Governo ou a Sata/Azores Airlines solicitaram à ANA alguma diligência para permitir a operação noturna no Aeroporto da Horta?

Uma das situações que tem motivado cancelamentos de voos na rota Lisboa-Horta é a falta de operação noturna da Azores Airlines no aeroporto da Horta.

Conforme alertaram os deputados signatários num requerimento apresentado em junho de 2018, tornou-se recorrente que atrasos significativos no voo da tarde da Azores Airlines entre Lisboa e a Horta tenham quase sempre como resultado, o cancelamento do voo porque a chegada ao Faial aconteceria após o pôr do sol.

No sentido de clarificar os motivos desses constrangimentos, o requerimento acima indicado constituiu-se como um instrumento para a colocação de várias questões ao Governo, uma vez que é do conhecimento público que a referida infraestrutura aeroportuária está certificada para operação noturna.

A resposta do Governo, claramente fora do prazo regimental, foi materializada a 4 de janeiro de 2019, garantindo que as tripulações da Azores Airlines estão certificadas para a operação noturna.

O governo apresenta, para a falta de operação noturna no aeroporto da Horta, os seguintes argumentos:

- a) A falta de iluminação considerada mínima para a execução de aterragens (sobretudo estas) e descolagens em segurança;
- b) A falta de iluminação na área contígua ao aeródromo, essencial em condições de meteorologia mais adversa e primordial na manobra de aproximação falhada;
- c) O facto de a pista de margens de segurança diminutas, mesmo em condição de seco, para a tipologia de aeronaves com as características da frota da Sata.

Na reunião do passado dia 9 de janeiro da Comissão de Economia deste Parlamento, o Governo foi questionado sobre esta situação e sobre a realização de alguma diligência junto da ANA/Vinci para eliminar ou atenuar as condições acima enunciadas, que segundo o Governo impedem a operação noturna no aeroporto da Horta pela Azores Airlines.

Não tendo sido obtida resposta do Governo para esta questão na dita reunião, impõe-se reforçar a exigência de resposta do Governo pelos meios regimentais disponíveis.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, a resposta à seguinte questão:

1 – O Governo Regional dos Açores ou a Sata/Azores Airlines solicitou junto da ANA/Vinci a realização de alguma medida para eliminar ou atenuar as condições acima enunciadas e que segundo o Governo impedem a operação noturna no aeroporto da Horta pela Azores Airlines?
Em caso afirmativo, solicita-se cópia dessa solicitação.

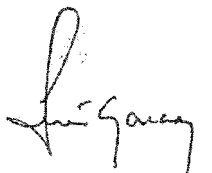
2 – Em caso negativo, porque motivo o Governo e a Sata/Azores Airlines nunca o fizeram?

Horta, 16 de janeiro de 2019

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	194
	Proc. n.º 54.03.07
Data:	019/01/17 N.º 567/II